

## RUA DOS GUATÁS

Decreto nº 4976 de 28-10-1976, Artigo 2º, Inciso XXX

Formada pela rua 30 da Vila Costa e Silva  
Início na rua dos Aimorés  
Término na avenida Saldanha da Gama  
Vila Costa e Silva

Obs.: Decreto assinado pelo Prefeito Municipal Lauro Péricles Gonçalves. Protocolado nº 17.054 de 01-07-1976 em nome de Administração Regional.

## GUATÁS

Guatás é a denominação dada em Mato Grosso aos índios guatós, do Paraguai. Guatós é uma tribo de indígenas do Alto Paraguai (Lagoa Uberaba), que falam uma língua considerada como isolada. Esses índios por vezes se assentam em terras matogrossenses, de onde a denominação brasileiras de Guatás.

RUA DOS GUATÁS

Decreto nº 4976 de 28-10-1976



- XXV — RUA DOS GUARANIS — a Rua 25 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva
- XXVI — RUA DOS GUAIANASES — a Rua 26 que tem início pela própria Rua 26 e pela 22 da Vila Miguel Vicente Cury, começa na Rua 36 e termina à Rua 5 da Vila Miguel Vicente Cury.
- XXVII — RUA DOS GUARAMOMIS — a Rua 27 que tem início à Rua 36 e término à Rua 29 da Vila Costa e Silva.
- XXVIII — RUA DOS GUAICURUS — a Rua 28, formada pela mesma Rua e pela 20 da Vila Miguel Vicente Cury e que tem início na Rua 36 e termina na divisa com a fazenda Santa Genebra.
- XXIX — RUA DOS GUAINUMBIS — a Rua 29 que é formada por ela mesma e pela Rua 66 do Jardim Santa Genebra, tem início na Avenida 2 da Vila Costa e Silva e término à Rua Pascoal Note.
- XXX — RUA DOS GUATÁS — a Rua 30 que tem início à Rua 1 e término à Avenida 2.
- XXXI — RUA DOS GUAICANÁS — a Rua 31 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.
- XXXII — RUA DOS GRADAUS — a Rua 33 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.
- XXXIII — RUA DOS ITATINS — a Rua 33 que tem início na Avenida 2 e término na Rua 23.
- XXXIV — RUA DOS IMARÉS — a Rua 34 que tem início à Rua 26 e término à Rua 23.